ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1025 DE 18 DE MAIO DE 1976

Concede o Título de Cidadão Honorário de Formiga ao DR. MÁRIO IBRAHIM DA SILVA.

O POVO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formiga ao Dr. Mário Ibrahim da Silva.

Art. 2º - A homenagem será prestada pela Câmara Municipal em Reunião Solene, cuja data será previamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de maio de 1976.

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário